

3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9	CEDIDOS	TOTAL	02
Joselino Jose de Aquino	Efetivo	Auxiliar Administrativo	23483
Elke Sanda Bessa Saldanha	Comissionado	Agente Administrativo	23485
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Luis Antonio Saldanha Oliveira	Supervisor		41231
Francisco Diego Alves Cândido	Assistente		24833

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Daniel Formiga Porto	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Titular da Comarca de Icó

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca de Vara Única
(X) Vara Única

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		3897	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3908	
Data da Inspeção: 16.10.2017	Nº CPA: 8503872- 11.2017.8.06.0026		
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:		-11
Tramitação Processual () Físico () Digital (X) Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1875	156,25
Acordos	398	33,17
Decisões	2148	179
Audiências	1108	92,33
Despachos	5697	474,75
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos	276	
Processos pendentes de julgamento	3501	
Processos julgados	288	
Processos pendentes de baixa	3897	
Processos baixados	206	

8.3 Gestão do acervo (Mês: maio /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		71
Processos julgados e não baixados		396
Processos Suspenso		410
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		3
Processos entrados no mês		45
Processos julgados no mês		16
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	75
	Pendente de Baixa	93
Réu Preso	Pendente de Julgamento	38
	Pendente de Baixa	40
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		329
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		808
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		816
Total		1953
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,88%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		97,66%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		524
Para Decisão Interlocutória		8
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		() Sim (X) Não
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		() Sim (X) Não
O supervisor relatou que o acervo da unidade é composto em sua maioria por processos em que é deferida a gratuidade de justiça		
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
9.2.1 Processos Cíveis		
Mandados de Segurança		2
Ações Cíveis Públicas		29
Ações de Improbidade Administrativa		8
9.2.2 Tribunal Popular do Juri		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		116
Juris realizados nos últimos 12 meses		5
Juris pendentes de realização		0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri		10
Processos inseridos na Meta ENASP		50
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal		
Cumprimento em Regime Fechado		4
Cumprimento em Regime Semiaberto		14

Cumprimento em Regime Aberto	49
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	30
Total de processos de apuração de Ato Infracional	19
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada consta	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	28
Arquivados	6
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	421
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	133

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	752
Total de audiências realizadas	647
Audiências não realizadas	25
Audiências canceladas/redesignadas	29
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	633
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	28.04.2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 ATO ORDINATÓRIO – INICIAL (SUBFLUXO: CRIME)	
Processo	Movimentação
0050208-18.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 22.04.2020. Aguardando despacho inicial.
0010106-51.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Precatória ajuizada em 28.04.2020. Aguardando despacho inicial.

0050221-17.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 30.04.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050237-68.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 12.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050242-90.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 14.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050246-30.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050249-82.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050254-07.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050273-13.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
14.2 ATO ORDINATÓRIO – INICIAL (SUBFLUXO: JUIZADO CRIMINAL)		
Processo	Movimentação	
0050220-32.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 30.04.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050222-02.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 30.04.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050224-69.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 07.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0010184-45.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Precatória distribuída em 14.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050250-67.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050270-58.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 26.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
0050272-28.2020.8.06.0107	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 27.05.2020. Aguardando despacho inicial.	
14.3 AG. ANÁLISE DE SECRETARIA		
Processo	Movimentação	
0006047-54.2019.8.06.0107	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir a decisão de fls. 17, datada de 29.01.2020.	
0001306-68.2019.8.06.0107	Visto em inspeção.	
0012092-85.2019.8.06.0168	Visto em inspeção. Processo redistribuído para a Vara Única da Comarca de Jaguaribe em 04.01.2020. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.	
0005956-61.2019.8.06.0107	Visto em inspeção. Descumprimento de medida protetiva informada em 06.12.2019. À conclusão com a urgência que o caso requer.	
0022002-79.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo redistribuído para a Vara Única da Comarca de Jaguaribe em 13.03.2020. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.	
0005920-19.2019.8.06.0107	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir a decisão de fls. 217, datada de 29.01.2020.	
0050186-57.2020.8.06.0107	Visto em inspeção.	
0001279-85.2019.8.06.0107	Visto em inspeção.	
0005955-76.2019.8.06.0107	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.11.2019. À conclusão para impulso oficial.	
0005966-08.2019.8.06.0107	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.11.2019. À conclusão para impulso oficial.	
15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0003522-66.2000.8.06.0107	-	-
0000492-13.2006.8.06.0107	28.11.2006	Juntada de petição
0003984-71.2010.8.06.0107	09.04.2010	Concluso ao juiz

0000554-48.2009.8.06.0107	14.02.2011	Despacho/decisão disponibilizado no diário da justiça eletrônico
0004494-50.2011.8.06.0107	16.05.2011	Expedição de documento
0000547-56.2009.8.06.0107	09.02.2011	Juntada de documento
0004938-69.2000.8.06.0107	16.07.2012	Autos entregues com carga/vista ao advogado
0003972-09.2000.8.06.0107	16.07.2012	Autos entregues com carga/vista ao advogado
0003946-11.2000.8.06.0107	16.07.2012	Autos entregues com carga/vista ao advogado
0003973-91.2000.8.06.0107	18.07.2012	Autos entregues com carga/vista ao advogado

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	81,32%
2019	81,71%
2020	83,30%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	66,81%
2019	69,58%
2020	74,64%
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	71,37%
2019	78,22%
2020	104,35%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	874
Total de processos pendentes de julgamento	874
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	699
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	18
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	18
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	13
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	9
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	9
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	5
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	375
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	95

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

20 RECOMENDAÇÕES	
20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo</i>

	<i>razoável;</i>
20.5	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista a existência de 133 procedimentos pendentes;</i>
20.6	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
20.7	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.8	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
20.9	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
20.10	<i>Providenciar o agendamento das audiências pendentes de designação, tendo em vista expressivo número de 633;</i>
20.11	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
20.12	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.13	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
20.14	<i>Cobrar dos oficiais de justiça os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias,</i>
20.15	<i>Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim</i>
20.16	<i>Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;</i>
20.17	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;</i>
20.18	<i>Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;</i>
20.19	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança e ações coletivas em tramitação;</i>
20.20	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ;</i>
20.21	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais extraídas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

21 CONCLUSÃO

Inspeccionando à Vara Única da Comarca de Jaguaribe/CE, constatou-se, em geral, que a tramitação processual apresenta morosidade, existindo grave deficiência no cumprimento de metas do CNJ.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SISTEMA SAJPG, durante a análise por

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 18 (dezoito) processos, dos quais, até o mês de abril, **nenhum processo foi sentenciado**, restando o julgamento, até o final de ano, de 13 (treze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 9 (nove) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de abril, **nenhum foi sentenciado**, restando o julgamento, até o final de ano, de 5 (cinco) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 71,13 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender a demanda da unidade, que é de 102,16 processos por mês (número obtido dividindo-se a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12 meses).

Tal cenário culmina no aumento da **taxa de congestionamento**. No ano de 2018, a referida taxa era de 81,32%, passando para 83,30%, em 2020.

O **Índice de Processos com Assunto Cadastrado**, está somente em 99,88%, restando informar o assunto em 6 (seis) processos. Tal número, apesar de pequeno, é relevante, pois influi na produtividade do magistrado, tendo em vista que qualquer despacho, decisão ou sentença que sejam proferidos nesses processos não serão contabilizados para tanto.

Deve, portanto, a unidade providenciar o saneamento de tal listagem de processos, para que todos os feitos estejam com o devido assunto cadastrado, de acordo com a determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Outro aspecto negativo é que foi informado não existir controle dos processos nos quais é postergada a apreciação de pedido liminar, para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida, tampouco existe rotina de cobrança das custas finais, sendo recomendado imediata elaboração de sistema tais controles.

Há também grande quantidade de processos de competência do Tribunal do Juri, tendo em vista que existem 116 (cento e dezesseis) feitos pendentes de realização de sessão de julgamento, dos quais 50 (cinquenta) são pertencentes a Meta ENASP (ações penais

de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31 de dezembro de 2012 – denúncia recebida – e que não tenham sido julgadas até 31 de outubro de 2016, excluídas as suspensas). Assim, deve a unidade empreender esforços para diminuir tal quantitativo.

Em razão da realidade posta, é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que a unidade inspecionada deve dar atenção prioritária aos processos vinculados à Meta 2, 4 e 6 do CNJ, bem como àqueles feitos paralisados há mais de 100 dias, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

É de bom alvitre que a unidade judiciária seja monitorada por esta Corregedoria, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período no qual deverá **incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2, 4 e 6 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar